

Edital Nº 25/2018 – PROEXT – Bolsas para Discentes de graduação para o Núcleo de Produção Cultural do Departamento de Arte e Cultura – DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes para o Núcleo de Produção Cultural - Seu Gusta, do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano 2018/2019.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento de atividades do Núcleo, nas seguintes áreas:

1) Produção Cultural

- Realizar o processo de produção, pré e pós produção das atividades culturais do DAC/PROEXT;
- Planejar, sob supervisão do DAC, as atividades culturais para a Universidade;
- Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade acadêmica e comunidade das cidades nos entornos dos campi da UFRRJ;
- Usufruir da arte e da cultura como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

2) Design gráfico

- Criar material gráfico e digital das atividades culturais do Núcleo de Produção Cultural Seu Gusta;
- Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade acadêmica e comunidade das cidades nos entornos dos campi da UFRRJ;

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

Serão concedidas 05 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Núcleo de Produção Cultural - Seu Gusta com início em outubro de 2018. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SETOR	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Núcleo de Produção Cultural SEU GUSTA	- Experiência em organização de ações e eventos culturais; - Conhecimento cinematográfico; - Interesse por elaboração de estratégias, ações e campanhas de arte e cultura em geral; - Disponibilidade de horário na segunda feira de 17 às 18h para reuniões semanais; - Disponibilidade de horário noturno. Curso: Qualquer graduação da UFRRJ	Realizar o processo de produção, pré e pós produção das atividades culturais do DAC/PROEXT; Planejar, sob supervisão, as atividades culturais do DAC/PROEXT a partir de reuniões semanais; Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade acadêmica e comunidade das cidades nos entornos dos câmpus da UFRRJ; Apoiar nas atividades culturais do Departamento de Arte e Cultura.	03 vagas
Departamento de Arte e Cultura - Design gráfico	Experiência com programas de editoração e tratamento de imagem; (Photoshop, Corel Draw ou Illustrator) Disponibilidade de horário na segunda feira de 17 às 18h para reuniões semanais; Portfólio digital dos últimos trabalhos realizados. (o link do portfólio digital deve ser acrescentado ao currículo) Curso: Qualquer graduação da UFRRJ	Criar material gráfico e digital das atividades culturais do Coletivo de Produção cultural Seu Gusta; Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade universitária e cidade de Seropédica/Nova Iguaçu; Auxiliar no planejamento das atividades culturais do DAC/PROEXT a partir de reuniões semanais.	02 vagas

4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas 04 vagas de BOLSISTA para atuação no *campus* Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com interrupção quando não houver atividades na Universidade - Ex. Recesso Escolar

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá **ser** aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regularmente matriculado a partir do 2º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando na Sala 07 do Pavilhão Central, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) ;
- Declaração de matrícula, histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via Quiosque do Aluno;
- Carta memorial sobre sua experiência na área;
- Currículo

7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	14/09/2018
Inscrições	17 a 21/09/2018
Análise e julgamento das propostas	24/09/2018
Resultado 1ª Etapa	25/09/2018 (após 17:00 horas)
Recursos	26/09/2018
Entrevista	02/10 a 03/10/2018
Resultado final	04/10/2018
Entrega de documentação na sala 07 do Pavilhão Central - P1/UFRRJ e assinatura termo de compromisso	05/10/2018
Início das bolsas	08/10/2018

8. Dos Critérios de avaliação

A seleção dos bolsistas ocorrerá através de duas etapas. Na 1ª Etapa, os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:

- Análise de histórico escolar – 2 pontos
- Análise do memorial sobre sua experiência na área – 4 pontos
- Currículo e/ou portfólio - 4 pontos

Os candidatos com total acima de 6 pontos serão habilitados para a 2ª etapa. O resultado da 1ª Etapa com os horários e datas da entrevista será divulgado através de listagem impressa nos setores do DAC/PROEXT. Os candidatos que tiverem experiência prévia no Núcleo de Produção Cultural - SeuGusta, como bolsistas ou voluntários, terão sua nota multiplicada por 1,25.

A 2ª etapa é uma entrevista, sendo classificatória.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pelo coordenador do Núcleo de Produção Seu Gusta.

10. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 07, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

11. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do Seu Gusta/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

12. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no dia **05/10/2018** na sala 07 do Pavilhão Central - P1/UFRRJ, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);
- Declaração de Matrícula – 2018-II;
- Previsão de Graduação posterior à agosto/2019;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

13. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

14. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 25

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL	
NOME:	
ÁREA:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 25

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO II

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Dados do Projeto			
Coordenador(a) do Projeto:			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 201_.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador

EDITAL Nº 25

RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ____/____/____ à ____/____/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Coordenador:

Título do projeto:

Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*